



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

Setor requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**

Matrícula/Portaria: **0001/2021**

E-mail: **semad@melgaco.pa.gov.br**

Fone: **(xx) xxxx-xxxx**

### 1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente, pois se faz necessário atender a demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço, seus Fundos e Secretarias para o referido objeto

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

| ITEM                         | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | UNID     | QTD      | VALOR    |                          |
|------------------------------|---|----------|----------|----------|--------------------------|
|                              |   |          |          | UNITÁRIO | TOTAL                    |
| 1                            | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS | Diversas | Diversas | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                 |
| <b>Valor Global Estimado</b> |   |          |          |          | <b>R\$ 12.397.098,86</b> |

**3.1.** O quantitativo completo do objeto, bem como sua descrição técnica, valores referenciais unitários e totais estão exarados no Relatório de Cotação – Planilha Orçamentária, em anexo ao Termo de Referência, parte deste Documento de Formalização de Demanda.

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

#### 4.1. PREVISÃO DE INÍCIO:

A partir da assinatura do Contrato e expedição da Ordem de Compra.

#### 4.2. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Durante 12 meses após a data de assinatura da Ata de Registro de Preços

#### 4.3. PRAZO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Conforme o cronograma de aquisição da PMM

#### 4.4. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Hidroviário Municipal de Melgaço.

#### 4.5. PRAZO PARA PAGAMENTO:

Até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.





**5. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:**

Fica nomeado como agente fiscalizador e para acompanhar a execução da entrega do objeto o servidor ELIENAY DE SOUZA ALFAIA, que será responsável por fiscalizar todos os aspectos contratuais; se as partes estão cumprindo as cláusulas contratuais; se a entrega do objeto está sendo realizada nas condições estipuladas; se a parte CONTRATANTE está realizando os pagamentos no prazo acertado, se a contratada está cumprindo e mantendo suas obrigações fiscais em dia, dessa forma garantindo que ambas as partes possam usufruir do que lhes compete, conforme estabelecido em termo contratual. Tudo amparado legalmente pelo art. 117 da Lei Federal nº .14.133/2021.

**6. FONTE DE RECURSOS:**

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA DE MELGAÇO; UNIDADE: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD; AÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: 04.122.0037.2-004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO - FMS; UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA; AÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: 10.122.0037.2-061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO - FMS; UNIDADE: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA; AÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: 10.301.0233.2-073 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

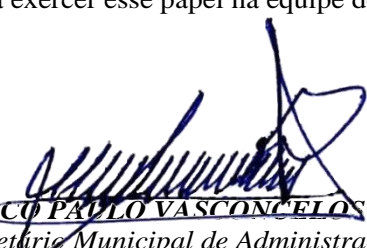
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO - FMAS; UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTEPS; AÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: 08.122.0037.2-066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO; UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; AÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: 12.361.0403.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**7. ENCAMINHAMENTO:**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho este DFD - Documento de Formalização de Demanda para a autoridade competente da gestão do Município de Melgaço, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação. Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico para nos auxiliar na futura contratação, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

Melgaço, 15 de julho de 2024.

  
**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 0001/2021



**8. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda. A solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a necessidades do Município de Melgaço.

Aprovo o prosseguimento do processo; dê-se continuidade à fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da secretaria requisitante.

Melgaço, 15 de julho de 2024.

  
**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
*Prefeito Municipal de Melgaço*

